



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS E SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Largo São Francisco, 181 – 2º andar – sala 4 – Centro/SP

Tel: (11) 3159-5272 Cel: (11) 9.8493-5087

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Ofício nº 009/AGES-SP/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo

Assunto: Manifestação institucional acerca do Projeto de Lei nº 388/2026 e seus impactos sobre a estrutura remuneratória da Guarda Civil Metropolitana

Com cópia para:

- * Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- * Secretaria Municipal de Gestão
- * Procuradoria Geral do Município
- * Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

A AGES-SP – ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS E SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Entidade representativa de servidores vinculados às Guardas Municipais do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, manifestar preocupação institucional acerca do Projeto de Lei nº 388/2026, atualmente em tramitação perante a Câmara Municipal de São Paulo.

A Entidade reconhece a importância da valorização da Guarda Civil Metropolitana e a necessidade de fortalecimento institucional da corporação.

Todavia, o projeto encaminhado pelo Executivo aprofunda uma diferenciação remuneratória já existente entre servidores que exercem funções dentro da mesma carreira da Guarda Civil Metropolitana.

Atualmente, a Corporação é composta por servidores que permanecem no regime de remuneração por vencimentos e por servidores que optaram pelo regime de remuneração por subsídio.

Apesar disso:

- * todos permanecem submetidos à mesma estrutura hierárquica;
- * exercem atribuições integradas;
- * submetem-se ao mesmo regime disciplinar;
- * concorrem nas mesmas promoções;
- * atuam na mesma cadeia operacional da corporação.

**ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS E SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Largo São Francisco, 181 – 2º andar – sala 4 – Centro/SP

Tel: (11) 3159-5272 Cel: (11) 9.8493-5087

Ainda assim, o Projeto de Lei amplia diferenças remuneratórias internas de forma progressiva e desigual.

Além da diferenciação já existente entre os dois regimes remuneratórios, o projeto também estabelece percentuais de valorização distintos entre os próprios níveis da carreira, fazendo com que determinados cargos recebam índices significativamente superiores a outros integrantes da mesma estrutura funcional.

Na prática, servidores submetidos às mesmas responsabilidades institucionais e inseridos na mesma carreira passam a sofrer distanciamentos remuneratórios progressivamente maiores, sem que haja correspondente alteração estrutural das atribuições funcionais da carreira.

A AGES-SP manifesta preocupação institucional quanto aos impactos dessa política remuneratória sobre:

- * a coerência interna da carreira;
- * a segurança jurídica;
- * a estabilidade institucional;
- * a razoabilidade administrativa;
- * e a valorização equilibrada da corporação como um todo.

A Entidade entende que políticas de valorização da Guarda Civil Metropolitana devem observar critérios objetivos, harmônicos e compatíveis com a estrutura integrada da carreira, evitando-se o aprofundamento de distorções remuneratórias internas entre servidores submetidos ao mesmo sistema funcional, hierárquico e disciplinar.

Diante disso, a AGES-SP solicita que o Poder Executivo e a Câmara Municipal promovam análise técnica aprofundada dos impactos estruturais decorrentes do Projeto de Lei nº 388/2026, especialmente quanto aos efeitos produzidos sobre a unidade funcional e a estabilidade remuneratória interna da carreira da Guarda Civil Metropolitana.

A AGES-SP reafirma seu compromisso institucional com o diálogo democrático, com a valorização responsável da corporação e com a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Respeitosamente,

ADRIANA MUNIZ ANDREOSE
Diretora Presidente
AGES-SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: AGES-SP - Associação dos Guardas e Servidores do Estado de São
Paulo
Ofício nº 009/AGES-SP/2026

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para, em atendimento ao
despacho do Gabinete da Presidência, cadastramento e envio às comissões
designadas.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar